



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 161 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, para Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

4801.10.303.1.233.2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para acrescentar a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para regularizar o estoque de medicamentos das unidades de saúde da rede municipal.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS **Vereador - PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 35, de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo incluir mais recursos para ações de manutenção do adequado suprimento da rede em assistência farmacêutica. Como é sabido, o Município tem o dever de fornecer medicamentos através do SUS para a sua população. No entanto, não raro encontramos casos de medicamentos em falta nas unidades de saúde do Município, a exemplo da Farmácia da Família da Policlínica Lessa de Andrade e da Farmácia do Centro de Saúde Dr. José Dustan Soares, ambas fiscalizadas pelo nosso mandato e que foram objeto de requerimentos de nossa autoria aprovados nesta Casa Legislativa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

